

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 3 /2024.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, RAQUEL RIBEIRO RODRIGUES NOBRE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, ARMAZENAMENTO/ TRANSBORDO, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUO DE SAÚDE DOS GRUPOS “A”, “B” E “E”..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento GAB. SECRETÁRIO DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE SAÚDE,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 261   | 3     | 1       | 10     | 122       | 1        | 45   | 3.3.90.39 | 1002  | Municipal | 56.400,00    |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

BIOTEC . E DISP. DE RESIDUOS PERIGOSOS LTDA EPP, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 18.979.776/0001-60.

| LOTE /ITEM     | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO                              | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|----------------|----------------------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1            | SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO DE LIXO |       | 12,00 | SV    | 4.700,00       | 4.500,00       |
| TOTAL VENCEDOR |                                                    |       |       |       |                | 54.000,00      |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GAB. SECRETÁRIO DE SAUDE de PEQUIZEIRO-TO, aos 31/01/2024.

RAQUEL RIBEIRO RODRIGUES NOBRE  
SECRETÁRIO DE SAÚDE